




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2023	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2023 <hr/> Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requerimento ao Excelentíssimo Senhor ROMERO RODRIGUES VEIGA (PSC - PB) , Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a Prefeitura Municipal Campina Grande/PB, visando a criação do PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO REMOTO E FLEXÍVEL DO PROFISSIONAL IDOSO NA REDE PÚBLICA E PRIVADA.		
<p style="text-align: center;">Senhor Presidente,</p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor ROMERO RODRIGUES VEIGA (PSC - PB), Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a Prefeitura Municipal Campina Grande/PB, visando a criação do PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO REMOTO E FLEXÍVEL DO PROFISSIONAL IDOSO NA REDE PÚBLICA E PRIVADA.</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>O envelhecimento da população é uma realidade que traz consigo inúmeros desafios e oportunidades para a nossa sociedade. Diante desse cenário demográfico em constante transformação, torna-se imprescindível promover políticas que valorizem a experiência e o conhecimento acumulados pelos profissionais idosos, ao mesmo tempo em que se adaptem às suas necessidades específicas. Nesse contexto, a implementação do Programa de Incentivo ao Trabalho Remoto e Flexível do Profissional Idoso na Rede Pública e Privada surge como uma medida de extrema relevância e impacto positivo.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 02 de agosto de 2023.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS

O programa proposto visa estimular a adoção do trabalho remoto e flexível por parte das empresas públicas e privadas, reconhecendo a importância de manter os profissionais idosos ativos no mercado de trabalho, mesmo que de forma adaptada às suas condições individuais. Ao proporcionar essa flexibilidade, possibilita-se que os idosos continuem contribuindo para a economia e para a sociedade, ao mesmo tempo em que desfrutam de uma melhor qualidade de vida e bem-estar.

Uma das grandes vantagens do trabalho remoto e flexível é a eliminação das barreiras geográficas e físicas, permitindo que os profissionais idosos possam desempenhar suas funções sem a necessidade de deslocamentos onerosos e cansativos. Isso não apenas reduz o estresse e o cansaço associados ao deslocamento, mas também contribui para a preservação do meio ambiente, ao reduzir as emissões de gases poluentes.

Além disso, o trabalho remoto e flexível proporciona aos idosos um ambiente mais confortável e seguro, adaptado às suas necessidades pessoais. Isso pode incluir ajustes ergonômicos no ambiente de trabalho, maior controle sobre a jornada de trabalho e pausas adequadas para descanso e cuidados pessoais.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>